LEI MUNICIPAL Nº 2.558, 5 DE DEZEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO VIA PÚBLICA: RUA MAJOR JOÃO PROCÓPIO FILHO

 (\*1907/+1980).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MAJOR JOÃO PROCÓPIO FILHO, a antiga Rua “9” do Loteamento Jardim Altavile, com início na Avenida Dr. Argentino de Paula e término na divisa com a propriedade do Sr. Anélio de Paula;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.